



EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 029/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, e o Edital IFMT nº 029/2017:

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vagas para o *campus* São Vicente conforme abaixo:

1.8 CAMPUS SÃO VICENTE

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01
Português/Literatura	Licenciatura em Letras com Habilitação em Literatura	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para as vagas de Filosofia e Português/Literatura do *campus* São Vicente, conforme abaixo:

2.5.8 – Campus São Vicente: Filosofia: 1. Empirismo; 2. Racionalismo; 3. Fenomenologia.
Português/Literatura: 1. Variações linguísticas e suas implicações para o ensino de língua portuguesa; 2. Letramento no ensino médio no contexto de ensino de língua portuguesa; 3. Sinais de Pontuação: ensino de leitura e produção da escrita.

III – Retificar o preâmbulo do Edital 029/2017:

Onde se lê:

(...) para provimento temporário de: **17 (dezesete) vagas para Professor Substituto (...)**

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **19 (dezenove) vagas para Professor Substituto (...)**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO

IV - As demais disposições constantes no Edital 029/2017, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de abril de 2017.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT
Portaria IFMT nº 1.207 de 11.05.2015